



MATÉRIA RECEBIDA Nº 593/2023

Ofício 1217/2023

Ibitinga, 24 de Outubro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 466/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca, Richard Porto De Rosa e Alinny Sartori, onde requerem informações do Executivo Municipal sobre a Obra para Revitalização da Quadra de Skate localizada na Vila Maria.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 466/2023 (Protocolo 3799/2023), **requerem informações do Executivo Municipal sobre a Obra para Revitalização da Quadra de Skate localizada na Vila Maria.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras Públicas João Guilherme Hirabahasi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 23 de outubro de 2023.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 466/2023.

Em resposta ao requerimento dos ilustres vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogerio, Richard Porto de Rosa e Marco Antonio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

Visando atender a população e principalmente os usuários da pista de skate da Vila Maria, foi realizado o processo licitatório para a execução da reforma desta área com cronograma de obra inicial de 60 dias. De modo a deixá-lo mais bonito, seguro e com qualidade para os praticantes do esporte, foram englobados os serviços de regularização do solo, proteção com guarda corpo, pintura das paredes e a execução de piso em granilite para deixar o solo o mais homogêneo possível aos praticantes.

O fiscal da obra inicialmente era o engenheiro João Guilherme Hirabahasi. Atribuição que depois passou a ser do engenheiro Guilherme Henrique de Souza.

Com o andamento da obra, foi verificado que a empresa paralisou os serviços e encontra-se atrasada para finalização do contrato. Para tal, esta Secretaria já a notificou para a retomada imediata da obra, vide anexo.


João Guilherme Hirabahasi
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA nº 5070185893





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ENDEREÇO DA OBRA:

Av. Engenheiro Ivanil Francischini esq. com Rua Francisco Lorusso, Conj. Res. Vila Maria, Ibitinga/SP

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Com desoneração		SIM	
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				1.149,73
1.1	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	4,5	171,96	773,82
1.2	CDHU	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	3	30,28	90,84
1.3	CDHU	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	5	53,91	269,55
1.4	CDHU	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com fixamento	M2	2	7,76	15,52
2.0			PISO EM GRANILITE				48.713,69
2.1	CDHU	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojetamento	M2	266,2	7,55	2.009,81
2.2	CDHU	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	266,2	29,20	7.773,04
2.3	CDHU	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	266,2	91,83	24.445,15
2.4	CDHU	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	M	14	892,86	12.500,04
2.5	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1	42,18	42,18
2.6	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	1	873,07	873,07
2.7	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	2	92,50	185,00
2.8	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,2	169,39	33,88
2.9	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1	477,29	477,29
2.10	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1	71,14	71,14
2.11	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	3	101,03	303,09
TOTAL GERAL							49.863,42
BDI/24,52%							12.226,51
TOTAL GERAL							62.089,93



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Objeto: Reforma do Pista de Skate

Local: Av. Engenheiro Ivanil Francischini esq. com Rua Francisco Lorusso, Conj. Res. Vila Maria, Ibitinga/SP

Base: CDHU boletim 189 com desoneração

MÊS	MÊS 01	MÊS 02	TOTAL
SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% R\$1.431,64		R\$1.431,64
PISO EM GRANILITE	50,00% R\$30.329,14	50,00% R\$30.329,14	R\$60.658,29
TOTAL:	R\$31.760,79	R\$30.329,14	R\$62.089,93





NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS A EMPRESA CAEN CONSTRUÇÕES LTDA - ME

É sabido que a empresa CAEN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, sob nº 094/2.023, oriundo da Tomada de Preços nº 019/2.023 está realizando a obra de objeto Reforma do piso da pista de skate da Vila Maria.

A obra supracitada teve inicialmente seu prazo de execução estipulado de 60 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço no dia 05/07/2023.

No entanto, devido adversidades em tramites internos em relação a aditivos de serviços, foi preciso alongar o prazo do contrato para finalização da obra.

Contudo após a regularização dessa causa, o que já aconteceu a algumas semanas, a obra está em condições normais para ser executada, porém encontra-se abandonada há vários dias.

Dada a importância do local da obra em que uma grande quantidade de pessoas se utiliza desse espaço para esporte e lazer, sendo este a principal pista de skate da cidade; e o prazo já estendido da obra, a Secretaria de Obras Públicas solicita a retomada **imediate** dos serviços, sujeito a penalização conforme edital da obra.

Estância Turística de Ibitinga, 19 de outubro de 2023


João Guilherme Hirabahasi
Secretário de Obras Públicas
Engº Civil - CREA/SP nº 5070185893





LAUDO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO PARA OBRA

Marcio Renato Negrini, Engenheiro Civil,
Secretário de Obras Públicas e João
Guilherme Hirabahasi, Engenheiro Civil,
Diretor de Obras Públicas, lotados na
Secretaria Municipal de Obras Públicas da
Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Ibitinga, na forma de Lei

Por ordem da senhora Prefeita Municipal, dirigi-me a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, esq. com Rua Francisco Lorusso, Conj. Res. Vila Maria, Ibitinga/SP, local onde a empresa **CAEN CONSTRUÇÕES LTDA-ME** está executando a **reforma do piso da Pista de Skate da Vila Maria**, conforme **Contrato nº 094/2.023**, e ali procedi a Vistoria para fins de medição dos serviços executados e posterior liberação de pagamento, tendo constatado que foram executados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				90,84
1.2	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	3,00	30,28	90,84





2.0 PISO EM GRANILITE					
2.1	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	266,20	7,55	2.009,81
2.2	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	M2	266,20	29,20	7.773,04
2.5	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,00	42,18	42,18
2.6	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	1,00	873,07	873,07
2.7	Forma em madeira comum para fundação	M2	2,00	92,50	185,00
2.8	Lastro de pedra britada	M3	0,20	169,39	33,88
2.9	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,00	477,29	477,29
2.10	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,00	71,14	71,14
Valor dos Serviços da 1ª Medição					11.556,25
Valor do BDI					24,52%
Valor Total dos Serviços da 1ª Medição					2.833,59
					14.389,84

CERTIFICO AINDA, que os serviços foram executados em conformidade com o referido processo licitatório e posterior contrato, e os materiais empregados seguem as especificações determinadas, tanto em relação à quantidade, quanto em relação à qualidade, observando as condições previstas no contrato e demais documentos técnicos que compõem o edital de licitação, tendo sido comprovada a correta execução, a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados durante as visitas de acompanhamento.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIFICO TAMBÉM, que a obra se encontra **18,61%** concluída.

Dando por finda esta, lavro o presente Laudo de Medição, que assino, estando o quanto atestado apto para pagamento.

Estância Turística de Ibitinga, 17 de julho de 2.023.

Marcio Renato Negrini

Secretário de Obras Públicas

Engº Civil – CREA/SP nº 5060738844

João Guilherme Hirabahasi

Diretor de Obras Públicas

Engº Civil - CREA/SP nº 5070185893



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 13.100-000

